

PORTARIA Nº 1218, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a interrupção imprevista no fornecimento de energia elétrica na sede deste Poder Legislativo em 23 de março de 2026, inviabilizando o suporte tecnológico necessário para a transmissão, gravação e o registro de quórum e votação;

CONSIDERANDO que a ausência de previsão para o restabelecimento do serviço compromete a publicidade e a transparência dos atos regimentais, bem como a segurança e o conforto dos presentes;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da pauta legislativa e a urgência na deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a realização da 13ª Sessão Ordinária, originalmente designada para o dia 23 de março de 2026, para o dia 24 de março de 2026, às 16h.

Art. 2º Manter a realização da 14ª Sessão Ordinária na data de 24 de março de 2026, com início imediatamente após o encerramento da sessão anterior, previsto para às 17h.

Art. 3º Fica determinado, excepcionalmente, o cancelamento do uso das tribunas (Grande Expediente) durante a 13ª e a 14ª Sessões Ordinárias, limitando-se os trabalhos do Pequeno Expediente e da Ordem do Dia.

Art. 4º Fica mantida a realização da Sessão Especial em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser iniciada às 18h do dia 24 de março de 2026, após a 14ª Sessão Ordinária.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de março de 2026.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

